

**ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO NO PORTO SANTO - PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS**

**DADOS DEFINITIVOS**

Ano 2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual	Varição homóloga acumulada (%)
<b>Hóspedes Entrados (N.º)</b>	203	100	889	1 153	3 879	10 666	13 481	15 186	11 606	10 087	3 141	1 886	72 277	<b>91,0</b>
Residentes em Portugal	114	80	791	951	2 714	9 441	10 758	11 994	8 459	7 018	1 048	582	53 950	<b>69,5</b>
Residentes no Estrangeiro	89	20	98	202	1 165	1 225	2 723	3 192	3 147	3 069	2 093	1 304	18 327	<b>204,3</b>
dos quais														
Alemanha	42	7	37	52	104	81	119	240	531	591	312	192	2 308	<b>118,4</b>
Reino Unido	20	4	8	27	826	523	870	1 647	1 157	382	68	154	5 686	<b>904,6</b>
Dinamarca	0	0	0	2	2	5	446	6	201	1 166	1 133	646	3 607	<b>55,7</b>
Outros	27	9	53	121	233	616	1 288	1 299	1 258	930	580	312	6 726	<b>222,9</b>
<b>Total de Hóspedes (N.º) <sup>(1)</sup></b>	248	144	918	1 364	4 001	11 823	15 235	17 459	13 884	11 604	3 753	2 062	82 495	<b>96,0</b>
Residentes em Portugal	147	111	811	1 151	2 826	10 125	12 209	13 640	10 089	8 077	1 277	601	61 064	<b>75,0</b>
Residentes no Estrangeiro	101	33	107	213	1 175	1 698	3 026	3 819	3 795	3 527	2 476	1 461	21 431	<b>197,4</b>
dos quais														
Alemanha	49	14	42	59	109	94	125	258	557	690	337	203	2 537	<b>103,1</b>
Reino Unido	20	4	8	27	826	966	1 019	2 081	1 586	567	69	158	7 331	<b>1 019,2</b>
Dinamarca	1	0	0	2	2	5	446	12	201	1 246	1 446	775	4 136	<b>39,8</b>
Outros	31	15	57	125	238	633	1 436	1 468	1 451	1 024	624	325	7 427	<b>216,9</b>
<b>Dormidas (N.º)</b>	1 288	990	3 152	4 311	13 018	56 320	75 881	88 377	71 646	45 132	16 069	8 723	384 907	<b>128,3</b>
Residentes em Portugal	596	594	2 576	3 434	7 885	47 136	58 828	68 445	49 715	27 603	3 468	1 500	271 780	<b>103,1</b>
Residentes no Estrangeiro	692	396	576	877	5 133	9 184	17 053	19 932	21 931	17 529	12 601	7 223	113 127	<b>225,7</b>
dos quais														
Alemanha	424	213	233	369	481	433	563	1 101	3 251	3 911	1 908	1 455	14 342	<b>88,7</b>
Reino Unido	104	23	138	122	3 821	6 583	7 260	12 733	11 690	3 039	307	405	46 225	<b>1 871,2</b>
Dinamarca	1	0	0	6	4	18	3 433	36	1 490	8 869	4 014	25 082	47,1	
Outros	163	160	205	380	827	2 150	5 797	6 062	5 500	3 368	1 517	1 349	27 478	<b>255,4</b>
<b>Estada Média (N.º de noites)</b>	5,19	6,88	3,43	3,16	3,25	4,76	4,98	5,06	5,16	3,89	4,28	4,23	4,67	<b>16,8</b>
<b>Estabelecimentos em funcionamento (N.º) <sup>(2)</sup></b>	11	10	13	15	18	19	20	21	20	18	14	11	16	<b>14,3</b>
<b>Capacidade de Alojamento (N.º de camas) <sup>(3)</sup></b>	1 123	611	1 348	1 576	2 588	3 149	3 331	3 518	3 252	2 842	1 452	1 137	2 161	<b>31,0</b>
<b>Taxa Líquida de Ocupação-cama (%) <sup>(4)</sup></b>	3,2	8,4	7,7	8,6	15,6	58,6	70,8	77,8	71,5	49,8	36,3	23,9	47,9	<b>21,2 p.p.</b>
<b>Taxa Líquida de Ocupação-quarto (%) <sup>(5)</sup></b>	5,3	16,3	10,9	11,9	17,2	64,5	77,2	86,5	84,0	59,1	45,2	29,9	53,0	<b>23,1 p.p.</b>
<b>Proveitos Totais (milhares €) <sup>(6)</sup></b>	33	22	100	157	565	2 959	5 359	6 335	4 176	2 044	530	315	22 594	<b>184,1</b>
<b>Proveitos de Aposento (milhares €) <sup>(6)</sup></b>	26	19	74	118	402	1 874	3 968	4 629	2 742	1 279	333	187	15 649	<b>169,2</b>
<b>RevPAR (€) <sup>(7)</sup></b>	1,57	3,74	4,27	5,46	10,55	45,67	91,95	106,36	67,06	30,76	16,40	11,31	45,33	<b>112,6</b>
<b>ADR (€) <sup>(8)</sup></b>	29,53	22,90	39,22	45,87	61,37	70,85	119,15	123,01	79,88	52,02	36,32	37,88	85,48	<b>19,8</b>

Fonte: Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)

<https://estatistica.madeira.gov.pt>

**Notas:**

O total pode não corresponder à soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(3) Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento, determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. O valor anual é uma média, tal como sucede para os estabelecimentos. Não estão contemplados nesta variável os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. A variação está em pontos percentuais. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. Não estão contemplados nesta variável os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(5) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos utilizados e o número de quartos disponíveis. A variação está em pontos percentuais. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. Não estão contemplados nesta variável os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(6) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(7) RevPAR (Revenue Per Available Room) é o rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência, não contemplando os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(8) ADR (Average Daily Rate) é o rendimento por quarto utilizado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência, não contemplando os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.